



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

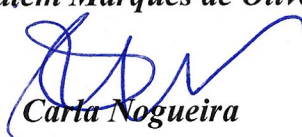
ESTADO DE MINAS GERAIS

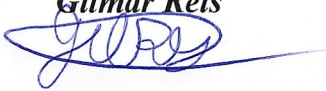
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Espera Feliz, realizou-se a reunião da Comissão de Finanças e Orçamento, com a presença dos Vereadores: Matusalém Marques de Oliveira – Presidente e membros: Carla Nogueira e Gilmar Reis. Na reunião, foram analisadas as seguintes matérias: Projeto de Lei Nº 35/2022 – Do Executivo Municipal – Dispõe sobre a regulamentação e delimitação dos bairros da sede do Município de Espera Feliz e dá outras providências – distribuído para o relator Matusalém Marques de Oliveira ; Projeto de Lei Nº 36/2022 – Do Executivo Municipal – Dispõe sobre a delimitação do perímetro urbano do Distrito de São José da Pedra Menina e dá outras providências – distribuído para a relatora Carla Nogueira; Projeto de Lei Nº 39/2022 – Do Executivo Municipal – Altera a Lei 1.282/2019, de 28 de março de 2019 e dá outras providências – distribuído para o relator Gilmar Reis; Projeto de Lei Complementar Nº 11/2022 – Do Executivo Municipal – Altera a Lei Complementar Municipal Nº 34, de 30 de agosto de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Espera Feliz e dá outras providências. Iniciando a reunião, a comissão iniciou os estudos referentes ao Projeto de Lei Nº 35/2022, ficando decidido que seria necessário mais prazo para análise. Na sequência, foi discutido o Projeto de Lei Nº 36/2022. Após diversas discussões, a relatora apresentou parecer favorável à aprovação da matéria, sendo acompanhada pelos demais membros da comissão. Dando continuidade à reunião, a comissão analisou o Projeto de Lei Nº 39/2022. Em seguida, o relator apresentou parecer favorável à aprovação da matéria e os demais membros da comissão optaram por acompanhar o parecer apresentado. Com relação ao Projeto de Lei Complementar Nº 11/2022, a comissão havia se reunido com representantes do FUMPREF (Fundo Previdenciário do Município de Espera Feliz) para sanar algumas dúvidas. Foram feitas diversas discussões sobre a matéria, ficando decidido que seria necessário mais prazo para análise. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, da qual se extraiu esta ata, que, aprovada, é assinada pelos presentes.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2022.


Matusalém Marques de Oliveira


Carla Nogueira


Gilmar Reis